

Processo n.: @REP 21/00021588

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades na Concorrência 03-068/2020 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de vias urbanas, compreendendo os serviços de manutenção e/ou limpeza

Interessado: Vanderlei Valentini

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Blumenau

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 183/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Considerar improcedente a Representação interposta pelo Sr. Vanderlei Valentini, inscrito no CPF sob o n. 005.586.089/30, nos termos do art. 113, §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, comunicando supostas irregularidades no edital de Concorrência n. 03-068/2020 da Prefeitura Municipal de Blumenau, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de manutenção de vias urbanas, compreendendo os serviços de manutenção e/ou limpeza de dispositivos e elementos de drenagem pluvial, recomposição de pavimento, limpeza de barreiras, auxílio ao patrolamento e macadamização de vias públicas, tendo em vista que não restaram configuradas as supostas irregularidades.

2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, ao Representante, à Prefeitura Município de Blumenau e ao seu Controle Interno.

3. Determinar o arquivamento do processo.

Ata n.: 9/2021

Data da sessão n.: 24/03/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Conselheiro que alegou impedimento: Wilson Rogério Wan-Dall

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC